07
B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Bancada do PDT
São Francisco de Assis-RS

-

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 21/2022

"Institui a Semana De Conscientização Da Luta Das Pessoas com deficiência no município de São Francisco de Assis."

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de São Francisco de Assis", a se realizar anualmente no mês de agosto.

Art. 2° Ficará incluído no calendário de datas comemorativas do Município de São Francisco de Assis e da Câmara Municipal de Vereadores a "Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência".

Art. 3° ° A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas com deficiência.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 29/06/2022
Nº. 11330 Fl. 06
Oficial Legislativo

Câmara Municipal, 29 de junho de 2022.

Ver. Franklin Pereira - Buiú
Bancada PDT

08
B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR: Vereador Franklin Pereira

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 21/2022

ASSUNTO: Institui a Semana de Conscientização da luta das Pessoas com deficiência no município de São Francisco de Assis.

VOTO DO RELATOR: Diante do Parecer Jurídico, entende-se pela viabilidade técnica e constitucional do Projeto. **Voto do Relator é Favorável**.

Em, 28 de junho de 2022.

Leticia Salcedo

Vereadora. Leticia Salcedo
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

09
15

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº: 21/2022 Ver. Franklin Pereira

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 05 de julho de 2022, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, resolve:

Acompanhar por unanimidade, o voto do Relator transformando-o em parecer.

São Francisco de Assis, 05 de julho de 2022.

Ver. Franklin Pereira
Presidente

Ver. Leticia Salcedo
Relatora

Ver. Dilamar Salbego
Secretário

Verª. Nilo santos
Membro

Ver. Lone Bianchini
Membro

10
B

PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

AUTOR: Vereador Franklin Pereira.

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 21/2022.

ASSUNTO: Institui a Semana de conscientização da Luta das Pessoas com deficiência no município de São Francisco de Assis.

VOTO DO RELATOR: Diante da análise do projeto, **VOTO FAVORÁVEL.**

Em, 06 de julho de 2022.

Vereador Franklin Pereira

Relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social

11
B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº: 21/2022 Ver. Franklin Pereira

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, em sessão realizada em 07 de julho de 2022, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 56 do Regimento Interno, opinou por:

Acompanhar por unanimidade o voto do relator transformando-o em parecer.

São Francisco de Assis, 07 de julho de 2022.

Ver. Nilo dos Santos
Presidente

Ver. Franklin Pereira
Relator

Ver. Miguel Lamberti
Secretário

Ver. Lone Bianchini
Membro

Ver. Ângelo Resta
Membro